



PMPP 1002143-22.2020.5.00.0000

REQUERENTE: SINDICATO NACIONAL DOS TRAB. NA INDUSTRIA MOEDEIRA

REQUERIDO: CASA DA MOEDA DO BRASIL

ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO E NEGOCIAÇÃO

Aos 08 dias de fevereiro de 2021, às 13h, na sala de reuniões virtuais da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, os representantes das partes requerente e requerida do processo supramencionado reuniram-se com o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, Dr. Giovanni O., para tratar do conflito objeto do presente processo e tentativa de busca da solução autocompositiva.

A **parte requerente (SINDICATO)** foi assim representada:

- Dr. Fabio Rodrigues de Souza (Advogado)
- Roni da Silva Oliveira (Presidente)
- Dr. Nilton da Silva Correia (Advogado)
- Aluizio Firmiano da Silva Junior (Vice-Presidente)

A **parte requerida (CASA DA MOEDA)** foi assim representada:

- Dr. Ricardo Zacharski Júnior (Advogado/Super. do Departamento Jurídico (DEJUR))
- Jean Pedrazza Reiche (Diretor de Compliance/de Gestão Interino)
- Sílvia Oliveira Lança (Super. do Departamento de Pessoas)
- Rodrigo Fernandes do Couto (Super. do Departamento de Planejamento)
- Dra. Maria Fernanda N. S. S. Castellani (DEJUR)

Iniciada a reunião, o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência transmitiu os agradecimentos do Ministro pela presença e confiança das partes neste canal para as negociações.

Além disso, realçou o caráter de confidencialidade das tratativas da mediação e o sigilo sobre o procedimento, reiterando os termos do despacho inicial do Ministro Vice-Presidente, no sentido da ciência das partes de que, salvo com a concordância expressa da parte adversa e da Vice-Presidência, o registro de áudio e/ou vídeo ou a divulgação do conteúdo das reuniões e audiências constituem atos incompatíveis com a lealdade e boa-fé na sua participação.

Na primeira parte, foi realizada reunião unilateral com a **parte requerente (SINDICATO)**, cujas manifestações são assim resumidas:

- agradece a abertura do canal e a colaboração para a negociação, que já contribuiu muito em outras oportunidades;
- o ACT anterior expirou (data-base é 01.01.21), mas a negociação iniciou ainda em 2020 com reuniões paritárias;
- a prioridade está centrada em seis pontos, para os quais a Empresa formalmente ainda não deu resposta: ajustar as 4 cláusulas que tiveram alteração nociva a partir de setembro/20 (elevação do custeio do plano de saúde, redução base de cálculo do adicional de insalubridade, aumento do valor do desconto do transporte fretado e extinção do adicional do regime de escala); garantir reajuste para recompor a inflação, o que não vem ocorrendo desde 2015; e regular o teletrabalho, que é uma realidade para a área administrativa;
- para garantir a data-base, foi ajuizado protesto em dezembro/20;
- apesar da pandemia, os trabalhadores permaneceram trabalhando de forma presencial e em intensidade crescente na área fabril, em face das demandas decorrentes, como serviço essencial;
- a Entidade espera uma solução positiva para a celebração do Acordo e conta com o auxílio da Vice-Presidência.

Na segunda parte, foi realizada reunião unilateral com a **parte requerida (CASA DA MOEDA)**, cujas principais manifestações são assim resumidas:

- agradece a atuação da Vice-Presidência na mediação e entende ser importante para a negociação;
- esclarece que o Acordo anterior vem sendo prorrogado a cada 30 dias conforme orientação da SEST;
- ressalta que a Empresa integra o denominado Plano Nacional de Desestatização, e precisa atender as orientações dos órgãos de supervisão em relação às negociações coletivas;
- informa que a nova Direção assumiu recentemente e ainda está analisando a situação atual e debatendo internamente a construção de uma proposta;
- em termos de cronograma de tramitação interna, há previsão de uma análise inicial breve, mas a matéria será submetida ao Conselho de Administração em 26.02.21, órgão que possui competência estatutária deliberativa para definir os limites na negociação;
- a expectativa é de aprovação de uma proposta articulada, mas não é possível neste momento uma manifestação específica sobre as questões trazidas pelo Sindicato;
- nesse contexto, entende ser necessário aguardar a deliberação do Conselho de Administração sobre os limites de negociação para prosseguir nesta mediação.

Em face das informações da Empresa a respeito do seu cronograma interno para a definição de proposta, a matéria é submetida ao Ministro Vice-Presidente para apreciar a suspensão até 26.02.21.

Registra-se que a reunião foi realizada com a ferramenta Cisco Webex, utilizando-se link fornecido pela Vice-Presidência.

Ao final, foi dada por encerrada a presente reunião, com a ata lavrada por mim, Giovanni O., Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, a qual será submetida ao Ministro Vice-Presidente.



Juiz Auxiliar da Vice-Presidência